Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.470 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.975

" Dispõe sobre transposição de itens do orçamento analítico vigente".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Ficam reduzidos na importância de Cr$ 4.377,92 (quatro mil trezentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 1.009 de 06 de Novembro de 1.974, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.00-Pessoal Civil

02-Vencimento do Continuo.....Cr$ 108,20

SECRETARIA

3.1.1.1.02-Pessoal Civil

01.04-Licença Premio.....Cr$ 1.633,30

SERVIÇO DE FAZENDA

Contabilidade

3.1.1.1.16-Pessoal Civil

01.02-Gratificação de Natal.....Cr$ 56,73

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.1.1.42-Pessoal Civil

01.06-Licença Premio.....Cr$ 2.579,69

Total..... Cr$ 4.377,92

Artigo 2º- Com os recursos provenientes da anulação feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 4.377,92 (quatro mil trezentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 1.009 de 06 de Novembro de 1.974, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.00-Pessoal Civil

01.03-Gratificações Adic. por Tempo de Serv. Cr$ 16,34

3.2.3.3.83-Salário Familia

01.00-Pessoal Civil.....Cr$ 91,86

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Fls. 2

Cont.....DECRETO Nº 1.470 DE 15vDE DEZEMBRO DE 1.975

SECRETARIA

3.1.1.1.02- Pessoal Civil

01- Vencimentos do Secretário.....Cr$ 1.633,30

SERVIÇO DE FAZENDA

Contabilidade

3.1.1.1.16- Pessoal Civil

01.02- Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço.....Cr$ 56,73

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.1.1.42- Pessoal Civil

06- Vencimentos de Motoristas.....Cr$ 2.579,69

Total.....Cr$ 4.377,92

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 15 de Dezembro - de 1.975.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lu * gar de costume.-

Irma Duarte

IRMA DUARTE
Secret. Substituto.